

## COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Ato nº 001/2020

O Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e dando cumprimento à PORTARIA CONJUNTA Nº 05, de 17 de março de 2020, ESTABELECE que:

I - O Plantão Judiciário, na capital, em matérias de urgência envolvendo infância e juventude, funcionará no Centro Integrado da Criança e do Adolescente - CICA, situado na Rua João Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista, Recife-PE, no horário de 12h às 16h.

II - Nos finais de semana e feriados, até o dia 30 de abril de 2020, o Plantão Judiciário será exercido pelos magistrados abaixo indicados, observando que o Plantão Cível, para autorização administrativa de viagem, ocorrerá na forma remota, exercido pelas magistradas, Dra. Valéria Bezerra Pereira Wanderley e Dra. Hélia Viegas Silva, devendo as solicitações serem encaminhadas para o e-mail: [vinf01.recife@tjpe.jus.br](mailto:vinf01.recife@tjpe.jus.br) , fone: (81)3181-5915:

DIAS	MAGISTRADOS(AS)
21/03	Dr. Artur Teixeira de Carvalho Neto
22/03	Dra. Sílvia Virgínia Figueiredo de Amorim Batista
28/03	Dra. Maria Amélia Pimentel Lopes
29/03	Dra. Anamaria de Farias Borba Lima Silva
04/04	Dra. Maria da Conceição Siqueira e Silva
05/04	Dr. Paulo Roberto de Sousa Brandão
09/04	Dra. Anamaria de Farias Borba Lima Silva
10/04	Dra. Maria Amélia Pimentel Lopes
11/04	Dr. Artur Teixeira de Carvalho Neto
12/04	Dr. Paulo Roberto de Sousa Brandão
18/04	Dra. Maria da Conceição Siqueira e
19/04	Dra. Sílvia Virgínia Figueiredo de Amorim Batista
21/04	Dra. Maria da Conceição Siqueira e Silva
25/04	Dra. Maria Amélia Pimentel Lopes
26/04	Dra. Anamaria de Farias Borba Lima Silva

III - Durante o Plantão Judiciário cada magistrado trabalhará acompanhado de um servidor de sua respectiva Unidade, podendo haver alterações justificadas na escala.

Recife 20 de março de 2020

Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho

Coordenador da Infância e Juventude do

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

(Republicado por ter saído com incorreção no DJe – Edição nº 52/2020 de 20/03/2020.)